

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

LEI n.º 826/2016

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edicão Nº 851 Página. 13
Data: 13 / 03 / 2016

**SÚMULA:** Denomina via pública do Município de Inácio Martins de **Rua Joaquim Isaías**.

O Vereador LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA propôs, a Câmara Municipal de Inácio Martins aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## LEI

Art. 1.º - Fica denominada "Rua Joaquim Isaías" a rua situada no Bairro Vila Novo que se inicia a direita da Rua Castelo Branco, a uma quadra a frente da Rua Ema Hauagge Roth e tem seu término na divisa com terreno da empresa Madepar S.A.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, PR, em 22 de março de 2016.

MARINO KUTIANSKI Prefeito Municipal